

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

MEMORANDO

Processo:	0813001	12021
Fls	325	
Rubrica:	8	

Exma. Sra.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

Secretária Municipal de Educação

Nesta

2022.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À 001/2022, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO CONCORRENCIA N°002/2021, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO REPAROS E ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

Senhora secretária.

Pelo presente, informamos a vossa senhoria, que após procedimentos de praxe realizados por esta Comissão, constatou-se que o município de Lago da Pedra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, realizou processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA N°002/2021, que faz parte deste instrumento, como se aqui estivesse inteiramente transcrita, visando à utilização dos preços que nela foram registrados pela ora INTERVENIENTE em favor da empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, para Prestação de Serviços de engenharia visando atender as necessidades de serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo reparos e adequações nas Escolas deste município de Bom Lugar - MA, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 019/2021.

Informamos que o objeto da Ata de Registro de Preços supra coaduna com o objeto da contratação referente ao Processo Administrativo nº 0812001/2021 e os preços encontram-se abaixo dos valores constantes no projeto básico, comprovando assim ser vantajosa a adesão, a qual amolda-se dentro dos preceitos de economicidade aos cofres públicos deste Município.

Logo, encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 0812001/2021 para as devidas providências legais.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 07 de janeiro de

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO Presidente CPL